

na Lei nº 1.856, de 22 de dezembro de 2009, e sua alteração pela Lei nº 1.912, de 19 de outubro de 2010, e do Decreto nº 11.553, de 14 de janeiro de 2010, Regulamento do Serviço de Mototáxi do Município de Porto Velho.

CONSIDERANDO, o que determina a Lei Complementar nº 1.912, de 18 de Dezembro de 2010, permitindo a transferência das Autorizações.

RESOLVE:

Art. 1º – CANCELAR, a Autorização Administrativa Municipal de Mototáxi nº. **0138**, outorgada ao Sr.(a) **EDILSON DE SOUSA SALAZAR**, Sob RG **496181SSP/RO**, CPF **566.551.932-49**, Residente à Rua Rosalina Gomes nº 9181, Bairro São Francisco, Autorizado(a) desde do ano de 2010, em acordo com a Lei nº. 1.912, de 19 de outubro de 2010, e o Decreto nº. 11.553/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revoga-se as disposições em contrária.

NILTON GONÇALVES KISNER

Secretário Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes/SEMTRAN

Publicado por:

Edney da Silva Pereira

Código Identificador:47CF77EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTE - SEMTRAN
PORTARIA Nº020/DTR/GAB/SEMTRAN

PORTARIA Nº 020/DTR/GAB/SEMTRAN Porto Velho-RO, 20 de janeiro de 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o que consta na Lei nº. 1.856, de 22 de dezembro de 2009, e sua alteração pela Lei nº. 1.912, de 19 de outubro de 2010, e do Decreto nº. 11.553, de 14 de janeiro de 2010, Regulamento do Serviço de Mototáxi do Município de Porto Velho.

CONSIDERANDO, ainda o que determina a Lei nº 1.912, de 19 de outubro de 2010, que permite a transferência das Autorizações.

RESOLVE:

Art. 1º – OUTORGA, a Autorização Administrativa Municipal nº **0138** habilitando ao Sr.(a) **DIONATHAN MUNIZ DOS SANTOS**, sob RG nº **955076SEDEC/RO**, CPF nº **925.529.272-20**, residente à Rua Tijuca nº 8948, Bairro Socialista, com vistas ao processo nº. **14.0009.000/2020**, denominado Autorizado a partir da data de vigência desta Portaria, habilitado a operar no sistema de Mototáxi no Município de Porto Velho, conforme o estabelecido no Decreto nº. 11.553/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrária.

NILTON GONÇALVES KISNER

Secretário Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transporte

Publicado por:

Edney da Silva Pereira

Código Identificador:0520FCBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTE - SEMTRAN
PORTARIA Nº016/DTR/GAB/SEMTRAN

PORTARIA Nº 016/DTR/GAB/ SEMTRAN Porto Velho, 20 de janeiro de 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o que consta na Lei nº 1.856, de 22 de dezembro de 2009, e sua alteração pela Lei nº. 1.912, de 19 de outubro de 2010, e do Decreto nº. 11.553, de 14 de

janeiro de 2010, Regulamento do Serviço de Mototáxi do Município de Porto Velho.

CONSIDERANDO, o que determina a Lei Complementar nº 1.912, de 18 de Dezembro de 2010, permitindo a transferência das Autorizações.

RESOLVE:

Art. 1º – CANCELAR, a Autorização Administrativa Municipal de Mototáxi Distrito de Jaci Paraná nº. **0018**, outorgada ao Sr.(a) **AMADEU VITORIANO DE OLIVEIRA MAIA**, Sob RG **901040SEDEC/RO**, CPF **869.015.242-34**, Residente à Rua Olavo Pires s/nº, Bairro Nova Esperança, Autorizado(a) desde de **26 de abril de 2016**, em acordo com a Lei nº. 1.912, de 19 de outubro de 2010, e o Decreto nº. 11.553/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revoga-se as disposições em contrária.

NILTON GONÇALVES KISNER

Secretário Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes/SEMTRAN

Publicado por:

Edney da Silva Pereira

Código Identificador:B4D5D243

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTE - SEMTRAN
PORTARIA Nº017/DTR/GAB/SEMTRAN

PORTARIA Nº 017/DTR/GAB/SEMTRAN Porto Velho-RO, 20 de janeiro de 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o que consta na Lei nº. 1.856, de 22 de dezembro de 2009, e sua alteração pela Lei nº. 1.912, de 19 de outubro de 2010, e do Decreto nº. 11.553, de 14 de janeiro de 2010, Regulamento do Serviço de Mototáxi do Município de Porto Velho.

CONSIDERANDO, ainda o que determina a Lei nº 1.912, de 19 de outubro de 2010, que permite a transferência das Autorizações.

RESOLVE:

Art. 1º – OUTORGA, a Autorização Administrativa Municipal Distrito de Jaci Paraná nº **0018** habilitando ao Sr.(a) **WELLINGTON DE LIMA RAMOS**, sob RG nº **782602SSP/RO**, CPF nº **755.182.602-53**, residente à Rua Sebastião Gomes nº 768, Bairro Nova Jaci - Centro, com vistas ao processo nº. **14.00010.000/2020**, denominado Autorizado a partir da data de vigência desta Portaria, habilitado a operar no sistema de Mototáxi no Município de Porto Velho, conforme o estabelecido no Decreto nº. 11.553/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrária.

NILTON GONÇALVES KISNER

Secretário Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transporte

Publicado por:

Edney da Silva Pereira

Código Identificador:6A66EF90

SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS BÁSICOS
PORTARIA 002/SEMUSB/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS BASICOS

SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS BÁSICOS

Portaria nº. 002/SEMUSB/2020

Porto Velho, 16 de Janeiro de 2020

O SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS BÁSICOS, no uso de suas atribuições legais, considerando ainda a portaria 028/SEMISB/2018, conforme disposto no art. 7º, § 1º, da Lei